

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2019

*Determina ponto facultativo.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das competências e atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município dos Palmares, e no exercício da direção superior da Administração Municipal, bem como,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, incisos II, III e IV, da Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece que nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019 o ponto será facultativo, tendo em vista as festividades carnavalescas do corrente ano;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e o Ministério Público do Estado de Pernambuco, entre outros órgãos diversos, estabeleceram que nos dias 04 a 06 de março não haverá expediente, em virtude do Carnaval;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para o Serviço Público e/ou para o interesse comum da população; e

**CONSIDERANDO** a conveniência do Serviço Público Municipal,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica extraordinariamente determinado na segunda, terça e quarta-feira, respectivamente, dias 04, 05 e 06 de março de 2019, ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, em razão das festividades carnavalescas do corrente ano.

**Art. 2º** - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais prestados pelo SAMU e os serviços nos cemitérios públicos, bem como os serviços de coleta de lixo e de guarda dos prédios públicos municipais.

**Art. 3º** - Fica autorizado o funcionamento dos Mercados Públicos e das Feiras Livres, em seus horários de costume, devido à sua essencialidade e indispensabilidade à população.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Palmares – PE, em 26 de fevereiro de 2019.

**ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito do Município dos Palmares